



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 53^a SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025 E
DURAÇÃO DE SEIS DIAS ÚTEIS**

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco foi aberta, com duração de seis dias úteis, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppin Macedo, a Desembargadora Eleitoral Leonor Aguena, o Desembargador Eleitoral Néviton Guedes, o Desembargador Eleitoral Asiel Henrique de Sousa, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

JULGAMENTOS

Processo: 0601649-78.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Relator: GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Requerente: LUCIMAR NEVES CORDEIRO GOMES

Advogados(as): RENATA BRITO CASTILHO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Decisão: Dar provimento aos embargos de declaração, com efeitos infringentes, nos termos do voto do eminentíssimo Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600263-08.2025.6.07.0000

Classe Judicial: PROPAGANDA PARTIDÁRIA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Relator: ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Requerente: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DIRETORIO REGIONAL NO DF

Advogados(as): EDER ALVES DE SOUZA BRANT e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Decisão: Deferir o pedido nos termos do voto do eminentíssimo Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602385-96.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador NÉVITON GUEDES

Relatora: NEVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES

Requerente: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

Advogados(as): ALEX DUARTE SANTANA BARROS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador NÉVITON GUEDES

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do sexto dia útil foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALICE FABRE _____, Secretária Judiciária Substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 15 de dezembro de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente